



ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2021/SMPS DO ASILO NOSSA SENHORA AUXILIADORA.

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 020/2021/SMPS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/10/2021 Edição 3116. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Asilo Nossa Senhora Auxiliadora, inscrita no CNPJ sob nº. 18.191.411/0001-77.

OBJETO: reajuste, para correção através do IPCA após 12 (doze) meses de vigência da parceria, do valor de R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) por vaga ocupada, para o valor de R\$1.429,67 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) por vaga ocupada, totalizando um valor mensal estimativo de R\$18.585,71 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) e um valor global anual estimativo de R\$223.028,52 (duzentos e vinte e três mil, vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), para o custeio de treze vagas, devido a partir de janeiro de 2023, com base na Lei Federal nº. 13.019/2014 e na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

002.006.000.0008.0244.0021.2041.333508500000000000.15000000000 – Manutenção da Secretaria de Políticas Sociais – Ação 2041 – Chamamento Público - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 581, sendo o valor repassado **corrigido pelo IPCA**, a cada 12 (doze) meses.

TOTAL DE RECURSOS: R\$879.685,56 (oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Colaboração iniciou-se a partir do dia 01º de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016 e cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº. 020/2021/SMPS.

SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Edina Aparecida Francisco Perugini, Administradora Provisória conforme Liminar concedida em 12/08/2022, Processo Judicial nº. 5010534-86.2022.8.13.0525 da Organização da Sociedade Civil Asilo Nossa Senhora Auxiliadora.

A PRESENTE ERRATA REFERE-SE TÃO SOMENTE A CORREÇÃO DO VALOR TOTAL DE RECURSOS, OBSERVANDO O REAJUSTE DE 2023.